



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 120/2022

2022/150.10.100/2

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:**-----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 16 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2023 e que a seguir se transcreve: -----

#### **Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos**

##### **1.1. Para contentores de 800 litros de capacidade**

###### **Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 800 litros**

Custo da Recolha Mensal = [(7,7307€ x Número de Contentores) + 25,07] x Número de Recolhas

##### **1.2. Para contentores de 1000 litros de capacidade**

###### **Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 1000 litros**

Custo da Recolha Mensal = [(9,6369€ x Número de Contentores) + 25,07] x Número de Recolhas

##### **1.3. Para contentores de 3000 litros de capacidade**

###### **Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 3000 litros**

Custo da Recolha Mensal = [(27,6399€ x Número de Contentores) + 25,07] x Número de Recolhas

-----  
E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt)-----



## Município de Lagoa – Algarve

Lagoa, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Luís António da Alves Encarnação)